



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**



Memorando N°029/2024 – SEMAS

Vila Pavão- ES, 24 de Janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Uelikson Boone

Assunto: Abertura de Crédito Especial para custear a lei nº 1.385/2022- Economia Solidária- Vale feira social.

Com a aprovação do Programa Municipal de Economia Solidária “Vale Feira Social”, projeto aprovado pela Câmara Municipal de Vila Pavão no dia 18 de maio de 2022, com um custo anual de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), gastos previstos para esta secretaria.

Considerando que se trata de um programa de âmbito municipal, e que não se enquadra nos recursos oriundos de fontes estaduais, solicito que autorize e de outras providências quanto a abertura de crédito especial para a Secretária Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais), referente aos gastos com o programa previstos para o exercício de 2024.

Na ocasião solicito a inclusão do programa na rubrica do orçamento desta secretaria, por se tratar de um programa continuado, sendo um gasto previsto para o exercício de 2024 de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Fonte do recurso: 150000000 recursos ordinários.

Sem mais ao momento,

Atenciosamente,

Assinado por ADEMIR TEIXEIRA MARIA 017.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
Prefeitura Municipal de Vila Pavão

---

**Ademir Teixeira Maria**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 1.747/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro - CEP: 29.843-000 – Vila Pavão/ES  
Telefone: (27) 3753-1001 Site: [www.vilapavao.es.gov.br](http://www.vilapavao.es.gov.br)

## **DESPACHO**

**Processo Administrativo nº 000216/2024 de 24/01/2024**

Requerente: **Secretaria Municipal de Assistência Social;**

Requerido: **Prefeito Municipal.**

Assunto: **Abertura de Crédito Especial para custear a lei nº 1.385/2022-Economia Solidaria-Vale Feira Social.**

É solicitado no Processo Administrativo nº 000216/2024, MEM/SEMAS/PMVP/ N° 029/2024, de lavra da Secretaria Municipal de Assistência Social, requer abertura de Crédito Especial para custear a lei nº 1.385/2022-Economia Solidaria-Vale Feira Social;

Desta forma, tendo em vista o acima requerido, autorizo o prosseguimento do feito e encaminho os presentes autos a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos para conhecimento e providências cabíveis.

Vila Pavão/ES, 25 de janeiro de 2024.

Assinado por UELIKSON BOONE 069.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
Prefeitura Municipal de Vila Pavão  
29/01/2024 10:25:59

**UELIKSON BOONE**

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento  
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000  
Telefax : (27) 3753-1001 – e-mail: [contabil@vilapavao.es.gov.br](mailto:contabil@vilapavao.es.gov.br)

## **DESPACHO CONTÁBIL**

Segue a elaboração do anteprojeto da abertura de crédito especial, para inclusão de despesa com o programa Vale Feira Social, solicitado no memorando nº 029/2024 sob o protocolo nº 0216/2024, expedido pelo **SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, Senhor **ADEMIR TEIXEIRA MARIA**.

Havendo interesse do ordenador da despesa (Exmo. Senhor Prefeito Municipal), encaminhasse para a Câmara de Vereadores Projeto de Lei para abertura de Crédito Especial e posteriormente a inclusão das dotações orçamentárias no orçamento e demais providências.

Vila Pavão, 02 de Fevereiro de 2024.

Atenciosamente.

Assinado por Felipe Nunes dos Santos 144.\*\*\*.\*\*\*.\*\*  
Prefeitura Municipal de Vila Pavão  
02/02/2024 14:42:25

---

**FELIPHE NUNES DOS SANTOS**  
*CONTADOR MUNICIPAL*  
*CRC-ES 021664/O-2*

